



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 0120/2022 - PUBLICAÇÃO: DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 10 de Novembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO E DOIS ACESSOS PARA PEDESTRES NO CENTRO DE CONVIVÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmfreimartinhocpl@gmail.com](mailto:pmfreimartinhocpl@gmail.com). Edital: [www.freimartinho.pb.gov.br](http://www.freimartinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Frei Martinho - PB, 25 de Outubro de 2022  
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
FREI MARTINHO - PB

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO DA PARAÍBA - CMDCA/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei municipal de nº 252, de 15 de MAIO de 2015, em Reunião Extraordinária realizada em 25/10/2022 ;

Considerando a Resolução No 227, DE 19 DE MAIO DE 2022 do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da 12 Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando os prazos estabelecidos e peculiaridades do Estado da Paraíba no âmbito da realização das Conferências Livres, Municipais/Regionais e Estadual, estabelecidas pelo CONANDA .

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal Nº 8.069/1990.

**RESOLVE:**

Art 1º - Aprovar a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , cuja os membros, segue abaixo:

**I - Membros do CMDCA/FM:**

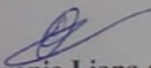
**GOVERNO :**

- Eluzivania Liana de Macedo
- Aguifaneide Lira Dantas Goldin
- Elizabety Hortins Fernandes

**SOCIEDADE CIVIL**

- Maria Adriana de Moura
- Rejane Medeiros da Silva
- Maria Nilza Dantas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eluzivania Liana de Macedo  
Presidente – CMDCA

Frei Martinho ,25 de outubro de 2022.